



CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 084/2024

Concede diária ao presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º — Conceder a **JOÃO MARIA ALEXANDRE** (Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá), CPF: 336.553.244-7204, 01 (uma) diária sem pernoite, para se dirigir ao Instituto de Identificação do Instituto Técnico Científico da Perícia (ITEP), localizado na Av. Duque de Caxias, 97 - Ribeira, Natal/RN, para tratar do recebimento de documentos de identificação (RGs do Sistemas Biométrico), emitidos pelo órgão em conjunto com a Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, no dia 15 de agosto de 2024.

Art. 2º — O referido pagamento será no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º — Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais para o dia 15 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 15 de agosto de 2024.


Francisco Aldo Maciel
Vice-Presidente
CPF: 792.158.074-20

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1967

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 084/2024

Concede diária ao presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º — Conceder a **JOÃO MARIA ALEXANDRE** (Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá), CPF: 336.553.244-7204, 01 (uma) diária sem pernoite, para se dirigir ao Instituto de Identificação do Instituto Técnico Científico da Perícia (ITEP), localizado na Av. Duque de Caxias, 97 - Ribeira, Natal/RN, para tratar do recebimento de documentos de identificação (RGs do Sistemas Biométrico), emitidos pelo órgão em conjunto com a Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, no dia 15 de agosto de 2024.

Art. 2º — O referido pagamento será no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º — Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais para o dia 15 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 15 de agosto de 2024.

Francisco Aldo Maciel

Vice-Presidente

CPF: 792.158.074-20

CNPJ: 08.386.716/0001-80

Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – Contato: (84) 99846-5280
CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN – E-mail: camaracerrocora@gmail.com

Publicado por:
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 47630385